

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 3322024356

QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANO II

**EDIÇÃO N° 332** 

# PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro Pequizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ☑ Imprensa oficial instituida por Lei n°416, de 27 de

Janeiro de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.pequizeiro.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

#### ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3322024356

# SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO 34
ATA № 36
ATA № 33
ATA Nº 34
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO N°45/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# RESOLUÇÃO 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a prestação de contas trimestral referente aos mês de (Abril, Maio e Junho) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

## **RESOLVERAM**

**Art. 1° -** Fica <u>APROVADA</u> a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Abril, Maio e Junho) de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro (09) de 2024.

Dilva

Ivone Iane da Silva - Presidente do CMAS -

Presidente do CMAS

RESAD 17/2023



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ATA Nº 36 - 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no novo prédio do Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro, Tocantins, localizado à Avenida Salgado Filho, s/n. A reunião teve início com as saudações da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Ivone lane da Silva, que, juntamente com os conselheiros, analisou o questionário do Censo SUAS 2024. O Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, cumprimentou a todos desejando um bom dia e verificou o quórum necessário para a análise. Procedeu, então, à apresentação do questionário e discutiu com os membros do conselho a melhor forma de responder o Censo SUAS 2024. Após a apresentação, o questionário foi respondido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a Sra. Ivone lane da Silva, Presidente do CMAS, declarou encerrada a reunião. Eu, Lucas Vinícius Félix de Araújo, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

home some des	os do Sida Edenton de Age	eiola, Maria
Lucio Muno, s	Amulia Syria terlito Ferico	Bijanie.

Pequizeiro - TO, 30 de Outubro de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ATA Nº 33 - 13 DE SETEMBRO DE 2024

Aos Treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, ás 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no novo prédio do Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Avenida Salgado Filho, s/n. Realizou-se uma reunião extraordinária convocada para deliberar sobre a vacância de cargos e a nomeação de novos membros no referido Conselho. A sessão foi presidida pela Sra. Ivone Iane da Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos seguintes conselheiros:Pautas:1. Reconhecimento da vacância do cargo de suplente representante da Secretaria de Assistência Social;2. Reconhecimento da vacância do cargo de vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;3. Nomeação de novos membros para os cargos vagos;4. Outros assuntos pertinentes ao funcionamento do Conselho. Apresentado pelo Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação. Após a apresentação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane da Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar tais alterações na composição dos membros deste conselho. A presidente apresentou a renúncia do(a) Sra. JAKELINE LOPES DA SILVA, que ocupava o cargo de suplente representante da Secretaria de Assistência Social. Em seguida. A presidente Ivone Iane da Silva também comunicou a vacância do cargo de vicepresidente do Conselho, em razão da renúncia/exoneração/ausência do(a) Sr./Sra. JAKELINE LOPES DA SILVA. O reconhecimento formal dessa vacância foi incluído na Resolução nº 33 e igualmente colocado em votação, sendo aprovado por todos os membros. Após a aprovação das vacâncias, a presidente Ivone Iane da Silva indicou os novos nomes para os cargos vagos. Ficou decidido que o(a) Sra. CINTHIA MEDRADO DOS SANTOSserá empossado(a) como suplente representante da Secretaria de Assistência Social. Além disso, o(a) Sra. NAYARA MARIA LACERDA ALMEIDAfoi nomeado(a) como novo(a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Ambas as nomeações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Ao final da reunião, foram discutidos outros assuntos de interesse do Conselho, como o planejamento das próximas reuniões e as ações prioritárias para os meses seguintes. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, a presidente Ivone Iane da Silva deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes. Eu, Lucas Vinícius Félix de Araújo Secretário Executivo, exclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes

1 1 1 Mind Maid
Morin Paris Barren de Dina Edeniles de Agrica Par
Blogne Guindras de Mels Tately Micresica Caparallo da Silva
Laindal Va Me de Paula Les lits tenes Bizanie
agnolis marling days gantes, in this perticolo dos soulos
allos Vinitus Ju de Madely

Pequizeiro – TO, 13 de Setembro de 2024.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS

PEQUIZEIRO-TO

# ATA Nº 34 - 16 DE SETEMBRO DE 2024

Aos Dezesseis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, ás 10:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que apresentou a prestação de contas financeiras trimestral (Abril, Maio e Junho) de 2024. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CEMAS). A Sra. Ivone Iane da Silva cumprimentou a todos com um bom dia, e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação do balanço financeiro do primeiro trimestre. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a aprovação do balando financeiro discutida e aprovada na presente reunião e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Lucas Vinícius Félix de Araújo Secretária Exclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, presentes. assinada aprovada

Pequizeiro - TO, 16 de Setembro de 2024

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### DECRETO N°45/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e nomeação de alguns Membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Pequizeiro/TO, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Pequizeiro, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 277/2007, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME de Pequizeiro/TO, e dá outras Providências.

# DECRETA:

**Art.** 1° Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Pequizeiro/TO, na composição a seguir:

# I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Célia Batista Ferreira Campos

Suplente: Joyce Martins de Souza

II- Representante do Magistério Público no âmbito do Município:

Titular: Kamila Vaz dos Reis

Suplente: Maria Neusa Pereira de Miranda Parente

III- Representantes do Conselho ou similar dentre os organizados, junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Dorivan Ferreira de Sousa

Suplente: Maria Elizabete da Silva Pereira

IV- Representantes de pais de alunos da rede pública municipal:

Titular: Jusilene Pereira da Silva

Suplente: Adriana Soares da Silva

V- Representantes dos servidores das escolas públicas municipais:

Titular: Abmael de Sousa Araújo

Suplente: Alexsandra Lucy do Nascimento Ramos

VI - Representantes das associações de moradores do município:

Titular: Ivone lane da Silva

Suplente: Danilo de Oliveira Tavares

## **REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:**

PRESIDENTE: MARIA ELIZABETE DA SILVA PEREIRA VICE-PRESIDENTE: DORIVAN FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIA: IVONE IANE DA SILVA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: CÉLIA BATISTA FERREIRA CAMPOS

- **Art. 2°** O Conselho Municipal de Educação CME de Pequizeiro/TO será presidido pelo presidente e Vice- Presidente.
- **Art. 3°** O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação CME de Pequizeiro/TO terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme art. 3° da Lei Municipal n°277/2007.
  - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, 19 de outubro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA Prefeito Municipal de Pequizeiro-TO